

ATO N.º 232/2025

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, e V da Lei Complementar n.º 146, de 29 de dezembro de 2003, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o ATO N.º 218/2025, que trata da exoneração do servidor PEDRO LUCAS FIGUEIREDO NASCIMENTO (Protocolo 1706300), publicado no Diário Oficial do Estado n.º 29.020, de 27 de junho de 2025.

Cuiabá/MT, 02 de julho de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f965857a

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar